DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.02 06:12:04 -03'00'

Edição 187 - sábado - 02 de março de 2019

documentos assinados nos originais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 007/2019
Processo nº. 7007/2019

Objeto:- Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Água e Gás.
Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 20 de março de 2019 às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 007/2019, tipo “menor preço por item”, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado de água e gás, conforme Edital e Termo de Referências. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 187 - sábado - 02 de março de 2019

PODER LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 07 DE MARÇO DE 2019

EXPEDIENTE DO VEREADOR

Ofício nº. 013/2019/SNJ - advindo da Prefeitura Municipal solicitando agendamento de Sessão Extraordinária ou inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 07/03, dos Projetos de Leis nº. 014 e 015/2019.

EXPEDIENTE DO VEREADOR

1 - Projeto de Resolução nº. 003/2019 - Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local. Vereador Fabrício F. Barbosa

2 - Requerimento nº. 013/2019 – Requer seja oficiado à SUCEN para que informe se vêm sendo realizadas ações de acompanhamento da doença leishmaniose na Vila Residencial Estreito. Vereador Renato R. Saade

3 - Requerimento nº. 014/2019 – Requer seja oficiado à empresa Furnas Centrais Elétricas, com atividades na Vila Residencial Estreito, para que forneça informações sobre a soltura de alevinos no local, remetendo ainda cópia da solicitação à Secretaria de Agricultura e Pesca. Vereador Renato R. Saade

4 - Requerimento nº. 015/2019 – Requer da Prefeitura Municipal para que informe se no orçamento financeiro de 2019 há previsão para construção de quadras esportivas e academias ao ar livre nas Vilas Primavera e Barreira. Vereador Wanderley M. Carvalho

5 - Requerimento nº. 016/2019 –Requer do Poder Executivo para que informe se vem aplicando o percentual de reajuste salarial ao servidor municipal previsto para o ano de 2019, referente a 2018, além de acordo sobre aumento de R$ 50,00 sobre o vale-alimentação. Vereador Wanderley M. Carvalho

6 - Requerimento nº. 017/2019 – Requer da direção da empresa Sabes em Pedregulho para que informe se vem realizando análise das condições da água do poço artesiano instalado na Vila Barreira. Vereador Wanderley M. Carvalho

7 - Indicação nº. 075/2019 – Indica ao Poder Executivo para que construa uma Academia ao Ar Livre Adaptada para uso de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida no Município. Vereador Rafael Henrique Uehara

8 - Indicação nº. 076/2019 – Indica ao Poder Executivo para que implante um Posto ESF, bem como construção de creche-escola no Bairro Jardim Alto das Esmeraldas, com atendimento estendido ao Bairro Santa Terezinha. Vereador Euripes Aparecido Porto

9 - Indicação nº. 077/2019 – Indica ao Poder Executivo para que possa, em caso de retirada de passarela de acesso ao Jardim Esmeralda pelo Centro, se utilize a estrutura para construir uma que atenda ao acesso ao Bairro Morada do Sol pelo Centro. Vereador Fabrício F. Barbosa

10 - Indicação nº.078/2019 – Indica ao Poder Executivo para que realize ações de recolhimento e castração de animais abandonados na Vila Residencial Estreito. Vereador Renato R. Saade

11 - Indicação nº. 079/2019 – Indica ao Poder Executivo a construção de quadras de futevôlei nos Distritos de Alto Porã e Igaçaba, bem como nas Vilas Residencial Estreito, Vila Barreira e Vila Primavera. Vereadores Renato, Euripes, Eurípedes, Augustinho, Fabrício, Leonardo, Rafael, Raimundo, Carlos Henrique, Welder, Wanderley

12 - Indicação nº. 080/2019 – Indica ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de instalar câmera de segurança ou disponibilizar vigilante para atendimento junto à quadra de areia e vestiários do Complexo Esportivo do Bairro Santa Luzia. Vereador Fabrício F. Barbosa

13 - Indicação nº. 081/2019 – Indica ao Executivo Municipal para que organize mutirão de limpeza e reparo de bueiros entupidos e danificados no Município. Vereador Euripes Aparecido Porto

14 - Indicação nº. 082/2019 – Indica ao Executivo o envio de caminhões patrolas à Zona Rural da região da Vila Residencial Estreito visando realizar reparos. Vereador Welder D. Silva

15 - Indicação nº. 083/2019 – Indica ao Poder Executivo a construção de parque infantil na creche-escola Amélio Branquinho, Bairro Santa Luzia. Vereador Carlos Henrique Moreno

16 - Indicação nº. 084/2019 – Indica à Prefeitura Municipal a possibilidade de revitalização da pintura de solo na ciclovia ao lado da Avenida Orestes Quércia. Vereador Carlos Henrique Moreno

17 - Indicação nº. 085/2019 – Indica à Prefeitura Municipal a construção de uma pista de caminhada no Bairro Nova Pedregulho. Vereador Carlos Henrique Moreno

18 - Indicação nº. 086/2019 – Indica à Prefeitura Municipal a utilização de área institucional no Bairro Nova Pedregulho, à Rua Maria Adélia Becker, para a construção de uma Academia ao Ar Livre e uma praça. Vereador Carlos Henrique Moreno

19 - Indicação nº. 087/2019 – Indica à Prefeitura Municipal o reparo e melhorias nas quadras e Academia ao Ar Livre do Complexo Esportivo do Bairro Santa Luzia. Vereador Carlos Henrique Moreno

20 - Indicação nº. 090/2019 – Indica à Mesa seja oficiado à empresa CPFL de Franca para que estude a possibilidade de trocar o sistema de iluminação pública dos Bairros Vila Primavera e Vila Barreira. Vereador Wanderley M. Carvalho

21 - Indicação nº. 091/2019 - Indica ao Executivo a instalação de placas denominativas de ruas, além de sinalização horizontal, em logradouros do Município. Vereador Euripes Aparecido Porto

22 - Indicação nº. 093/2019 – Indicam ao Poder Executivo para que altere Lei de vale-alimentação estendendo benefício de R$ 150,00 em crédito a servidores que, de acordo com Lei vigente, não possam desfrutá-lo. Vereador Renato R. Saade

23 - Indicação nº. 094/2019 – Indica ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de disponibilizar verba à Santa Casa local para que a mesma possa arcar com despesas de pagamentos de funcionários que se encontra em atrasos. Vereador Wanderley M. Carvalho

24 - Moção nº. 005/2019 – Tece Moção de Aplausos ao Sr. Marcelino Rodrigues (Leia) e Equipe pelo atendimento ao serviço de reciclagem do Município. Vereador Rafael Henrique Oliveira

ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM URGÊNCIA

1 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº. 014/2019 - Dispõe sobre abertura de crédito(s) adcional(ais) no Orçamento do Município e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº. 015/2019 - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a conceder auxílio pecúnia ao paciente portador do cartão SUS 701001836371090 e dá outras providências.

VOTAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº. 013/2019 - Dispõe sobre Programa de Desligamento Voluntário - PDV - do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Pedregulho – SP e dá outras providências.

2 - Projeto de Resolução nº. 003/2019 - Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local. Vereador Fabrício F. Barbosa

Pedregulho, 01 de março de 2019.

RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA UEHARA

GISLAINE TEIXEIRA BAIA

DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.07 05:59:52 -03'00'

Edição 188 - quinta-feira - 07 de março de 2019

DECRETOS E PORTARIAS

PORTARIA N.º 052 de 01.03.2019

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2019, designada pela Portaria n.º 003, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho n.º 160, de 05 de janeiro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando n.º 02/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão para a data em que foi lavrada.

Prefeitura Municipal de Pedregulho, em 01 de março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 188 - quinta-feira - 07 de março de 2019

DECRETOS E PORTARIAS

PORTARIA N.º 053 de 01.03.2019

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE 02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2019, designada pela Portaria n.º 004, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho n.º 160, de 05 de janeiro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando n.º 02/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão para a data em que foi lavrada.

Prefeitura Municipal de Pedregulho, em 01 de março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.08 06:10:23 -03'00'

Edição 189 - sexta-feira - 08 de março de 2019

documentos assinados nos originais

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedregulho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho, no horário de expediente, para apresentar documentação exigida e tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME: WEVERTON LUIS DE CAMARGO
CARGO: ATENDENTE.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Pedregulho – SP, 07 de Março de 2019

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.09 06:01:49 -03'00'

Edição 190 - sábado - 09 de março de 2019

documentos assinados nos originais

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedregulho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho, no horário de expediente, para apresentar documentação exigida e tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME: REGINALDO CAMPOS.
CARGO: MOTORISTA.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Pedregulho – SP, 08 de Março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 190 - sábado - 09 de março de 2019

PODER LEGISLATIVO

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, Rafael Henrique Oliveira Uehara, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local.

Art. 2º. Esta Comissão será composta de 05 (cinco) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º. O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 08 de março de 2019.

Rafael Henrique Oliveira Uehara
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº. 003
de 08 de março de 2019

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Assuntos Especiais – CAR visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local.

RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA UEHARA, presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc ...

Considerando a Resolução nº 003 de 08 de março de 2019, que Institui a Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local.

Considerando o que determina o Art. 117, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedregulho/SP.

Baixa o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos da Resolução nº 003 de 08 de março de 2019, como membros titulares da Comissão de Assuntos Especiais – CAR visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local, os seguintes vereadores:

I. Fabrício Ferreira Barbosa – Presidente;
II. Welder Douglas da Silva – Membro;
III. Leonardo Donizeti Bueno – Membro;
IV. Wanderley Moreira de Carvalho – Membro;
V. Eurípes Aparecido Porto da Silva - membro.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se em local próprio.

Pedregulho, 08 de março de 2019.

Rafael Henrique Oliveira Uehara
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.12 06:07:21 -03'00'

Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2780
DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, nos termos e condições previstos nesta lei:

Art. 2º - O desligamento voluntário consiste no estabelecimento de mecanismo legal para se atingir o cumprimento das disposições pertinentes às despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Poderá requerer sua inscrição junto ao PDV o servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo.

Art. 4º - É vedada a inclusão no PDV de servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar, a sindicância ou for réu em ação popular ou civil pública.

Art. 5º. - O servidor em gozo de licença poderá requerer sua inclusão no PDV.

§ 1º. Requerida a inclusão, fica imediatamente revogada a licença concedida ao servidor.

§ 2º. Estando a servidora em gozo da licença maternidade, o prazo a ela correspondente será computado para fins de cálculo das parcelas indenizatórias.

§ 3º. Estando a servidor em gozo da licença paternidade, o prazo a ela correspondente será computado para fins de cálculo das parcelas indenizatórias.

Art. 6º. - O servidor que tiver deferida sua inclusão no PDV fará jus a compensação indenizatória, nos seguintes termos:

I - indenização pelos serviços prestados ao Município;
II - pagamento de férias vencidas e proporcionais não gozadas, acrescidas do adicional de 1/3, da Constituição Federal;

III - pagamento de gratificação natalina proporcional ao número de meses decorridos desde o início do ano até a data do desligamento;

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

IV – saldo de dias proporcionais trabalhados no mês em que ocorrer o PDV;

V – Aviso Prévio Indenizado.

§ 1º. A indenização de que trata o inciso I deste artigo corresponde a 01 (um) salário base atual, sem quaisquer acréscimos ou vantagens, do cargo público de provimento efetivo de que for titular.

§ 2º. Equipara-se ao ano integral, para os fins do disposto no inciso I deste artigo, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 7º. - O prazo para requerimento de inclusão no PDV será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta lei, renovável por igual período, a critério do Prefeito Municipal, por meio de Decreto.

Art. 8º. - O requerimento será protocolado, pelo interessado, no Gabinete Municipal de Administração.

Art. 9º. - A decisão final sobre o requerimento do servidor da administração direta será dada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A decisão sobre o deferimento do pedido de adesão ao PDV é de caráter irrecorrível e discricionário.

Art. 10. - Na decisão sobre o deferimento do pedido do servidor serão observadas;

I - a garantia de que a execução das atividades e dos serviços públicos de cada área não seja afetada;

II - a possibilidade jurídica do pedido;

III - a existência de recursos financeiros disponíveis.

Parágrafo único. O servidor deve aguardar em exercício a decisão sobre sua inclusão no PDV.

Art. 11. – O prazo para o pagamento do valor apurado da indenização de que trata esta lei, será de 10 dias, contados do dia do desligamento.

Art.12. - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 08 de Março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BOLSA DE ESTUDOS 2019
ALUNOS CONTEMPLADOS

ITUVERAVA

1. Alana Cristina Marangoni – Direito – 20% - FAFRAM
2. Aline Fernanda Foroni Inácio – Enfermagem 30% - FAFRAM
3. Ana Julia dos Santos Luciao - Medicina Veterinária - 30% - FAFRAM
4. Brenda Januário Basaglia - Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM
5. Carlos Eduardo Xavier dos Santos Joaquim - Medicina Veterinária - 30% - FAFRAM
6. Carolyna Ramos Teixeira – Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM
7. Dian Domingos dos Santos - Engenharia de Mecânica - 30% - F.F.C.L.
8. Eduardo Adriano Ferreira - Agronomia – 30% - FAFRAM
9. Fransergio de Paula Faria Guilherme - Direito – 30% - FAFRAM
10. Gabriel Ferreira Mancini - Agronomia – 30% - FAFRAM
11. Gabriel Martins de Souza - Agronomia – 30% - FAFRAM
12. Gabriela Ferreira Lemos - Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM
13. Gabrielly Bernardes Silveira - Direito – 20% - FAFRAM
14. Heloisa Aguilar Martins - Agronomia – 20% - FAFRAM
15. João Paulo Matias Jacinto – Engenharia Civil – 20% - F.F.C.L.
16. João Pedro Dias Antonieti - Agronomia – 20% - FAFRAM
17. João Victor Marangoni – Agronomia – 20% - FAFRAM
18. Julia Maria Jorge - Direito – 30% - FAFRAM
19. Julia Oliveira Dias - Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM
20. Juliana Marques de Souza Diniz - Pedagogia – 30% - F.F.C.L.
21. Lais Castelaine de Souza – Ciências Contábeis - 20% - F.F.C.L.
22. Leomar Borges de Souza Filho - Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM
23. Luá Clara Pereira Ferreira - Agronomia – 20% - FAFRAM
24. Lucas Aguilar Branquinho - Agronomia – 20% - FAFRAM
25. Lucas Boldrin Lima - Direito – 30% - FAFRAM
26. Lucas da Silva Donizete - Medicina Veterinária - 30% - FAFRAM
27. Lucas Nogueira Ivani - Agronomia – 20% - FAFRAM
28. Luis Fernando Nascimento Ribeiro - Engenharia de Produção - 30% - F.F.C.L.
29. Luiz Fernando de Souza Ferreira - Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM
30. Marcela Bolonha Carvalho Campo - Medicina Veterinária - 30% - FAFRAM
31. Marcela Cristina Pereira – Tec. em Enfermagem 30% - FAFRAM
32. Marcela Ferracini Porfirio – Pedagogia – 20% - F.F.C.L.
33. Maria Eduarda Cambuy Bueno - Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM
34. Maria Luiza Oliveira Benedito - Medicina Veterinária - 30% - FAFRAM
35. Maria Rita Silva Lima - Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM
36. Marlon Celso Zero Junior - Medicina Veterinária - 30% - FAFRAM
37. Matheus Mendonça Abib - Agronomia – 20% - FAFRAM
38. Maxsuel de Souza Oliveira – Engenharia de Produção - 20% - F.F.C.L.
39. Monica de Paula Rodrigues - Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM

40. Murilo Lourençato Gomes - Engenharia Civil - 30% - F.F.C.L.
41. Pollyane das Neves Souza Jacinto - Direito – 20% - FAFRAM
42. Rafael José Diniz de Faria - Agronomia – 20% - FAFRAM
43. Rafaela Resende Giolo - Direito – 20% - FAFRAM
44. Ricardo Alexandre Machado Junior - Agronomia – 20% - FAFRAM
45. Ricardo Vitor Cardoso Januario – Administração – 20% - F.F.C.L.
46. Stela Cecilia Ferreira Julio - Direito – 20% - FAFRAM
47. Tiversino Luiz Cesar Ferreira - Engenharia Mecânica - 20% - F.F.C.L.
48. Veronica Aparecida Alves Barbosa – Enfermagem – 20% - FAFRAM
49. Veronica Maria de Oliveira - Agronomia – 20% - FAFRAM
50. Vinicius de Azevedo Pereira – Engenharia Mecânica - 20% - F.F.C.L.
51. Vinicius Tasso dos Santos - Medicina Veterinária - 20% - FAFRAM
52. Vitor Hugo Moraes Pereira - Pedagogia – 20% - F.F.C.L.
53. Welinton Barbosa de Oliveira - Direito – 20% - FAFRAM

UNIFRAN

1. Thales Guilherme da Silva Carvalho – Engenharia Civil – 20%

OUTRAS INSTITUIÇÕES

2. Ana Carolina de Almeida Castelani – Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
3. Ana Caroline Rodrigues de Araujo - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
4. Ana Laura Secco dos Santos - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
5. Ana Paula Alves Cintra Lima – Engenharia de Produção – 20% - Uni - Facef
6. Ariel da Silva Jacobini – Ciências Contábeis – 20% - Uni – Facef
7. Cerzinando Quintino de Souza Filho – Tec. em Química – 20% - E.P.T.E.C.
8. Cleber Polo Reis – Direito - 20% - Faculdade de Direito de Franca
9. Daniel Antoniete Gonçalves - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
10. Daniela Aparecida Martins - Tec. em Farmácia- 20% - E.P.T.E.C.
11. Dorival Antoniete Gonçalves - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
12. Edimara Aparecida Menezes Reche Luca - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
13. Edmara Cristina Nicolau - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
14. Eduardo Souza Ivani – Engenharia Civil - 20% - Uni – Facef
15. Elisa Oliveira Silva – Psicologia – 20% - Uni – Facef
16. Evelyn Narrani da Silva Diniz - Direito - 20% - Faculdade de Direito de Franca
17. Gustavo Faria de Paula Leão - Engenharia Civil - 20% - Uni – Facef
18. Iane Cintra Ramos - Direito - 20% - Faculdade de Direito de Franca
19. Izadora de Amorim - Engenharia Civil - 20% - Uni – Facef
20. João Paulo Dias da Silva – Tec. Segurança do Trabalho – 20% - E.P.T.E.C.
21. Karina Venâncio Trovão - Engenharia Civil - 20% - Uni – Facef
22. Lais Cardoso Marinho - Engenharia Civil - 20% - Uni – Facef
23. Lais Coelho de Almeida - Direito - 20% - Faculdade de Direito de Franca
24. Laura de Freitas Pereira Maestri - Direito - 20% - Faculdade de Direito de Franca
25. Lauriene Ketlyn Nascimento Alves – Tec. em Enfermagem – 20% - E.P.T.E.C.
26. Leonardo de Freitas Pereira Maestri – Sistemas de Informação – 20% - Uni - Facef
27. Leticia Lucas Gomes - Direito - 20% - Faculdade de Direito de Franca

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

28. Livia Maria Ferreira de Carlo - Tec. em Farmácia- 20% - E.P.T.E.C.
29. Maida Camila Fernandes da Silva - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
30. Maira Fernando Secco – Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
31. Marielle Lauane Ferreira Vitoriano - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
32. Miriam Fabiana Morais - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
33. Natalia Castagine Ananias - Tec. em Farmácia - 20% - E.P.T.E.C.
34. Nicholas Leonardo de Lima – Matemática – 20% - Uni – Facef
35. Pedro Henrique Boleli Medeiros – Engenharia de Software - 20% - Uni – Facef
36. Pedro José Resende Ferreira - Enfermagem - 20% - Uni – Facef
37. Sabrina Cristiane Queiros Brito – Enfermagem – 20% - Uni-Facef
38. Tamires Polo Bisco - Engenharia Civil - 20% - Uni – Facef
39. Vanessa Morette Morais - Tec. em Enfermagem - 20% - E.P.T.E.C.
40. Victor Alexandre Ferreira - Engenharia Civil - 20% - Uni – Facef
41. William Amaro Gomes Victorino – Administração – 20% - Uni- Facef

Pedregulho, 11 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Educação

Sueli Viana de Melo

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2781
DE 08 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências"

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) adicional(ais) suplementar(es) no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.07.02 – OBRAS
154512036 - Obras Urbanísticas
1047 – Pavimentação, Recapeamento e Serviços Preparatórios
44905100 – Obras e Instalações - Pavimentação e Recapeamento
e Serviços Preparatórios R$. 200.000,00
TOTAL GERAL. R$. 200.000,00

Art.2º. Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

02.07.02 OBRAS
154512036 – Obras Urbanísticas
1047 – Pavimentação, Recapeamento e Serviços Preparatórios
44905100 – Obras e Instalações- Pavimentação e Recapeamento
e Serviços Preparatórios – R$. 200.000,00
TOTAL GERAL. R$. 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 08 de Março de 2019.

Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

DIGA NÃO A VIOLÊNCIA
DIGA NÃO AS DROGAS

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo

Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2779
DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal à conceder auxílio pecúnia ao paciente portador do cartão SUS 701001836371090, e dá outras providências".

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio pecúnia no valor de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao paciente portador do cartão SUS 701001836371090, em razão do quadro clínico apresentado através do relatório emitido pela Equipe Multidisciplinar UPC, e documentos emitidos por profissionais da saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 08 de Março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI N° 2778
DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre o desdobramento da carga horária de um cargo de cirugião dentista com jornada de 20 horas para 40 horas semanais no ambito do Município de Pedregulho/SP, e dá outras providências".

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, quando por opção e a requerimento do servidor e, havendo interesse e necessidade por parte da Administração Pública, devidamente justificada, e também, disponibilidade orçamentária e financeira para tanto, desdobrar a carga horária de um servidor ocupante do cargo de cirurgião dentista de 20 horas para 40 horas semanais.

Art. 2º O salário base do ocupante do cargo efetivo de cirurgião dentista, enquanto perdurar o desdobramento, corresponderá ao mesmo salário base dos dos ocupantes do cargo que cumprem jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. O valor referente ao desdobramento será destacado na ficha financeira do servidor.".

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, avaliar a necessidade e a possibilidade de se desdobrar de 20 para 40 (quarenta) horas semanais o regime de trabalho, levando-se sempre em consideração o interesse público e a necessidade do serviço, devidamente justificado.

Art. 4º A opção pelo regime de 40 (quarenta) horas, poderá ser alterada a qualquer tempo, observada a oportunidade, a conveniência da Administração e o interesse público.

Art. 5º O Desdobramento para além de um cargo autorizado mediante esta lei, somente poderá ser realizado mediante lei especifica autorizativa.

Art. 6º Cessado o interesse público e a necessidade do serviço, o servidor deverá retornar ao cumprimento de sua carga horária contratada, com percepção do salário base devido aos ocupantes do cargo de cirurgição dentista em regime de 20 horas.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

Pedregulho, 08 de Março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3157
DE 09 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências"

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo,fazendo uso de suas atribuições legais etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) adicional(ais) suplementar(es) no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.07.02 – OBRAS
154512036 - Obras Urbanísticas
1047 – Pavimentação, Recapeamento e Serviços Preparatórios
44905100 – Obras e Instalações - Pavimentação e Recapeamento
e Serviços Preparatórios R$. 200.000,00
TOTAL GERAL. R$. 200.000,00

Art.2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

02.07.02 OBRAS
154512036 – Obras Urbanísticas
1047 – Pavimentação, Recapeamento e Serviços Preparatórios
44905100 – Obras e Instalações- Pavimentação e Recapeamento
e Serviços Preparatórios – R$. 200.000,00
TOTAL GERAL. R$. 200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 09 de Março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

EDITAIS - LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº. 001/2019
Processo nº. 3001/2019

1 – Vistos estes autos de processo licitatório na modalidade "Tomada de Preços nº. 001/2019" - Execução de Obra Civil de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em vias urbanas do município de Pedregulho-sp, de acordo com o convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento sob nº 1466/2018.

2 – Acolho as deliberações do Presidente da comissão permanente de licitações e ratifico o julgamento do presente certame julgando a presente licitação REVOGADA.

3 – Desta forma, determino o departamento de Obras e Serviços Municipais, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações a correção do Memorial Descritivo e reabertura de processo licitatório, para aquisição do objeto desta.

Publique-se e cumpra-se.

Pedregulho, d.s.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS - LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018
PP Nº. 7063/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Pedregulho, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 001/2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor das seguintes firmas:

1 – **GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 11.135.599/0001-97),** nos itens e seus valores unitários: 01 R$ 16,45, 02 R$ 12,90, 03 R$ 8,80 e 04 R$ 7,45.

2 – **RICARDO DONISETI DE SOUZA (CNPJ: 24.906.696/0001-88),** nos itens e seus valores unitários: 05 R$ 12,00 e 25 R$ 14,50

3 – **CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA ME (CNPJ: 03.853.315/0001-70),** nos itens e seus valores unitários: 06 R$ 1,05, 07 R$ 2,16, 08 R$ 0,18, 10 R$ 1,09, 11 R$ 1,03, 12 R$ 1,00, 13 R$ 2,79, 15 R$ 0,73, 16 R$ 2,19, 17 R$ 8,80, 20 R$ 0,39, 21 R$ 0,39, 22 R$ 1,54 e 23 R$ 0,99.

4 – **F.G.L. RODRIGUES EIRELI – ME (CNPJ: 19.811.120/0001-05),** no item e seu valor unitário: 09 R$ 0,55.

5 – **MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI – ME (CNPJ: 22.595.182/0001-23),** nos itens e seus valores unitários: 14 R$ 3,80 e 24 R$ 3,85.

6 – **GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP (CNPJ: 20.482.920/0001-09),** nos itens e seus valores unitários: 18 R$ 3,74 e 19 R$ 0,49.

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar o contrato na forma e prazo estabelecidos no Item 14.1.1 e seguintes do Edital.

Pedregulho, 07 de março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CONTRATOS E ADITAMENTOS

Extrato de Contrato e Aditamento

CONTRATO – 018/19 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Air Liquide Brasil LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de aparelhos denominados concentradores de ar e aquisição parcelada de gás oxigênio medicinal, conforme Edital e Termo de Referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019 - Assinatura: 01/02/2019 - Valor: R$ 67.000,00 - Vigência: 01/02/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 014/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Alan Kardec Tavares 31065046847 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 015/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Alfeu Luiz Feracini 00575786809 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 017/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Alirio C Ferreira Minimercado ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 018/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: André Luiz Gomes 04150918880 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, confor-

2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 019/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Anésio Carlos Marangoni 09896572801- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 020/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Anísio Panhan Porfirio ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 021/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Antonio Carlos Toniato 07178525800- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 022/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Bolonha Transportes e Turismo LTDA - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 023/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Bruno de Oliveira Silva 38210286889 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 024/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: C.R.B. Ribeiro Transporte ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 025/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Carlos Henrique Torralbo ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 026/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Ciro Barbosa Ferrarezi ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 027/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Devair Nogueira Ferrarezi ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 028/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Edson Ferreira Franca ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 029/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contrata-

da: Eduardo de Oliveira Ramos 220966368- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 030/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Erika Carlos Nascimento 334216438-7- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 031/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Fabricio Paranhos ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 032/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Fernado Celso Sampaio ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 033/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Gilmar Fidelis ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 034/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: J. Rodrigues Da Silva Transporte ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 035/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Janaina R. Da Silva 37793830806 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 036/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: João Barbosa De Oliveira 0000767883- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 037/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: José Adolfo Da Silva Transporte ME - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 038/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Jose Antonio Ferreira 00540106836- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 039/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contrata-

Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 040/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: José Eurípedes Felicio 29827946838- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 041/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: José Vital Neto 38784726920- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 042/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Juarez Polo 02003957855 - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 043/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Marcelo Barbosa De Oliveira 3176831- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 044/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Marcia Conrado Barcelos Borges ME- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 045/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Marina Celia De Souza Gomes 1810476- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 046/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Milton Alves De Oliveira Transporte - Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 047/18 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Robson Cesar Delfino 41107869838- Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018 - Assinatura: 01/02/2019.

CONTRATO – 019/19 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: G F Silva Construções EIRELI ME - Objeto: Execução de obra civil de reforma e ampliação de prédio para Vigilância Epidemiológica, no centro da cidade de pedregulho-sp, conforme edital e memorial descritivo, conforme Edital e Termo de Referências - Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2018 - Assinatura: 06/02/2019 - Valor: R$ 96.950,00 - Vigência: 06/06/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 054/17 – Contratante: O Município de Pedregulho – Contratada: Banco Bradesco S.A. - Objeto: Execução de serviços de arrecadação de tributos municipais através de qualquer agência bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pela Febraban,, conforme Edital e termo de referências - Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017 - Assinatura: 19/02/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 048/18 - Locatário: Município de Pedregulho - Locadores: Geraldo Duarte Ribeiro e Vanda Lúcia de Freitas Ribeiro - Objeto: locação de imóvel para instalação de banca de pesponto - Assinatura: 19/02/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 048/18 - Locatário: Município de Pedregulho - Locadores: Geraldo Duarte Ribeiro e Vanda Lúcia de Freitas Ribeiro - Objeto: locação de imóvel para instalação de banca de pesponto - Assinatura: 19/02/2019.

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA DA 10ª REUNIÃO, DE FORMA ORDINÁRIA, DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE PEDREGULHO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NAS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA DE TURISMO DE PEDREGULHO, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:30 HORAS.

Aos Oito dias do mês de Março de Dois Mil e Dezenove, sob a orientação do Sr. Alcimar de Andrade, presidente do COMTUR, reuniram-se os membros presentes do Conselho Municipal do Turismo e sua mesa diretora, a fim de deliberar sobre a renovação do Mapa do Turismo Brasileiro, Eleições da Nova Diretoria, PIT e MIT. O Sr. Presidente do COMTUR saudou todos os membros participantes e passou a palavra para o Conselheiro e Secretário do Turismo Sr. Ronaldo Gaspar. O mesmo informou aos demais participantes do COMTUR que já recebeu as orientações sobre a renovação do Mapa do Turismo Brasileiro e que já esta com 90% dos Documentos já prontos aguardando somente o Start da Secretaria do Turismo para dar andamento na renovação do Mapa do Turismo de Pedregulho. Atualizou aos demais membros do COMTUR sobre o PIT - Posto de Informações ao Turista que teve sua obra retomada e que esta prevista para terminar em 4 meses. Informou que o processo do MIT já foi finalizado e nomeado as 140 cidades. Sendo que o nosso PL 09/18 nem chegou a ser analisado pelo grupo técnico da Secretaria do Turismo, que existem ainda 23 cidades a frente e aguarda alguma novidade no sentido de aumento de cidades MIT ou a substituição pelo Ranking de atividades das primeiras cidades nomeadas. Passou uma breve informação sobre a renovação dos Conselheiros do COMTUR e que em meados de Julho será realizada a nova eleição dos novos membros e que aqueles que pouco compareceram tenham a consciência de abrir espaço para aqueles que querem atuar efetivamente. Colocada a palavra disponível, o Sr. Alcimar de Andrade falou que estamos indo no caminho certo e que apesar das dificuldades econômicas muitas conquistas foram realizadas nessa gestão. Sr. Miguel Abrão colocou que esta a disposição para ajudar com a evolução do Turismo na cidade. O Sr. Reinaldo Sampaio colocou que estamos começando a ter procura de turistas adeptos a prática do Montain Bike e que em breve precisamos organizar um evento na cidade. A Sra. Nilbe Vilela falou que com a falta de recursos tudo se transforma de forma lenta mas, que alçaremos os resultados. Retomada a palavra pelo Presidente Sr. Alcimar de Andrade, o mesmo agradeceu a presença de todos e novamente colocou a palavra para quem dela quisesse usar. Reinando o silencio o Sr. Alcimar de Andrade deu por

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 191 - terça-feira - 12 e março de 2019

sente Ata que após de lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes do COMTUR de Pedregulho.

Reinaldo Sampaio de Souza
1° Secretário - RG: 42742038-6

De acordo:

Alcimar de Andrade – RG: 14432090

José Luis Brocaneli F°-RG:20406519-7

Welder D. da Silva - RG: 33833366-6

Rafael H. O. Uehara – RG: 43184286-3

Nilbe C. V. Matheus – RG: 15540933-5

Miguel Abrão Neto – RG: 47149482-3

Eduardo Jorge Saadi Jr-RG: 7641195-3

Ronaldo S. Gaspar – RG: 16310074-9

Sueli Viana de Melo-RG:19216304-8

Renato Ribeiro Saade-RG: 27922432-1

Maria A. C. Moreno-RG:9437348-6

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.13 06:03:19 -03'00'

Edição 192 - quarta-feira - 13 de março de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 001/2019
Processo nº 4001/2019

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberta em seu setor de licitações a Concorrência Pública nº 001/2019, do tipo "maior oferta", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS VISANDO A CESSÃO ONEROSA DE ÁREA DETERMINADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "DR. DIRSO POLO" PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, durante a realização da FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO - FEAPP, a ser realizada em agosto de 2019. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315. Data de recebimento das propostas e abertura – dia 17 de abril de 2019 às 09 horas.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3158
DE 09 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº. 2755 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE INSTITUIU O PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhes são conferidas pela lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada nos termos deste decreto a lei nº. 2755 de 22 de novembro de 2018, que instituiu o programa patrulha agrícola no Âmbito do Município de Pedregulho.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar para o programa de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, os seguintes maquinários e implementos;

I – 01 (um) Trator cabinado de 78CV, modelo TL75E, 4x4, caixa de câmbio sincronizada, transmissão 8+4, capota de proteção e capacidade de levante de 2200Kgf, Marca New Holland;

II – 01 (uma) Semeadora Hidráulica, modelo MF 106LE, de 5 (cinco) linhas, marca Massey Ferguson;

III – 01 (um) pulverizador de barras, modelo Attack600, de 12 (doze) metros, com tanque de 600 (seiscentos) litros, marca Incomagri;

IV – 01 (um) Distribuidor de calcário e adubo, marca IAC, modelo DAS2500;

V – 01 (uma) Semeadora e Adubadora para Plantio de 5 linhas, modelo GA 2500S, marca Gihal, Chapa n° 174.530, Código: 142.12.1300 e Chapa PEMBH: 6907.

VI – outros Equipamentos que pertencem ao patrimônio municipal, bem como os que vierem a ser adquiridos para o bom funcionamento do programa.

Art. 3º. Fica fixado o Valor de 04 (quatro) UFESPS, por hora máquina, pelos serviços executados através do programa, cujos valores, deverão ser recolhidos aos cofres públicos através de guia específica a ser retirada no setor de cadastro do Município, nos termos do inciso II do art. 9º. Da Lei nº. 2755/2018.

Art. 4º. É de inteira responsabilidade do beneficiário do programa o abastecimento da patrulha utilizada, devendo a mesma, ser abastecida exclusivamente com **Óleo Diesel S-10.**

Art. 5º. A patrulha utilizada nos serviços a serem executados terá como ponto de partida o pátio municipal, devendo ser retirado e devolvido com o tanque cheio.

Art. 6º. Os valores arrecadados com a prestação dos serviços serão destinados às despesas de manutenção e conservação da patrulha agrícola.

Art. 7º. Fica a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente autorizada a estabelecer todos os procedimentos administrativos que se fizerem necessários para o bom andamento e desenvolvimento do programa e conservação da patrulha.

Art. 8º. Os casos Omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 09 de Março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

DIGA NÃO A VIOLÊNCIA
DIGA NÃO AS DROGAS

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 192 - quarta-feira - 13 de março de 2019

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº. 003
de 08 de março de 2019

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, Rafael Henrique Oliveira Uehara, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local.

Art. 2º. Esta Comissão será composta de 05 (cinco) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º. O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 08 de março de 2019.

RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA UEHARA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 192 - quarta-feira - 13 de março de 2019

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 002 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Assuntos Especiais – CAR visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local.

RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA UEHARA, presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc ...

Considerando a Resolução nº 003 de 08 de março de 2019, que Institui a Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local.

Considerando o que determina o Art. 117, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedregulho/SP.

Baixa o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos da Resolução nº 003 de 08 de março de 2019, como membros titulares da Comissão de Assuntos Especiais – CAR visando averiguar os constantes atrasos no pagamento de salários aos funcionários da Santa Casa local, os seguintes vereadores:

I. Fabrício Ferreira Barbosa – Presidente;
II. Welder Douglas da Silva – Membro;
III. Leonardo Donizeti Bueno – Membro;
IV. Wanderley Moreira de Carvalho – Membro;
V. Eurípes Aparecido Porto da Silva - membro.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se em local próprio.

Pedregulho, 08 de março de 2019.

Rafael Henrique Oliveira Uehara
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.16 06:21:12 -03'00'

Edição 193 - sábado - 16 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2782
DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO/SP, PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, ATRAVÉS DE RECURSOS FEDERAIS DA SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A ATENÇÃO BÁSICA COM PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais e etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de pedregulho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho/SP, para realização de mutirão de consultas, exames e procedimentos através de recursos federais da saúde, de forma complementar a atenção básica com procedimentos de média e alta complexidade conforme tabela SUS, a fim de priorizar o atendimento a pacientes em fila de espera na rede municipal de saúde.

§ Único. O valor total do convênio será de R$. 52.638,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 15 de Março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 193 - sábado - 16 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2783
DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À REPASSAR EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, QUANDO DA DEVOLUÇÃO, AINDA QUE PARCIAL DOS VALORES EXCEDENTES DO DUODÉCIMO REPASSADO À CAMARA MUNICIPAL, O VALOR DE ATÉ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) A SANTA CASA DE MISERICÓDIA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais e etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de pedregulho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar em forma de contribuição financeira e em parcela única, o valor de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a Santa Casa de Misericórdia do Município de Pedregulho.

Art. 2º O valor do repasse, a título de contribuição financeira, destina-se exclusivamente ao pagamento de salários atrasados dos empregados da santa casa.

Art. 3º Fica o beneficiário proibido de repassar os recursos recebidos para outras entidades de direito público ou privado.

Art. 4º A não comprovação da aplicação dos recursos recebidos, conforme disposto no artigo 2º desta lei, obriga o beneficiário a efetuar a devolução dos recursos e dos rendimentos da aplicação ao Município de Pedregulho.

Art. 5º A prestação de contas deverá ser encaminhada ao departamento jurídico e contabilidade do município para análise das contas e emissão do competente parecer.

§ único. Em havendo reprovação das contas, os valores repassados deverão ser devolvidos aos cofres públicos, acrescidos de juros e correção monetária.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 15 de Março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

DIGA NÃO A VIOLÊNCIA
DIGA NÃO AS DROGAS

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 193 - sábado - 16 de março de 2019

EDITAIS - LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO E A EMPRESA PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, e de outro PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 45.748.308/0001-58, Inscrição Estadual: 518.002.250.110, com endereço a Rua: Joaquim Ferreira Coelho Nº 308, Centro, na cidade de Pedregulho/SP, Cep: 14.470-000, Fone: (16) 3171-1257 e (16) 99213-0943, E-mail: leonardovalerini@gmail.com, por meio de seu representante legal, doravante designado Detentor do Registro de Preços, sujeitando-se à Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando o ajuste em decorrência da revisão do preço do litro da Gasolina Comum e Etanol, devidamente ajustados com base em realinhamento obtido em pesquisa constante dos autos do Processo nº. 7003/2018, fica retificada a Ata de Registro de Preços para registrar os seguintes preços por litro de ETANOL: com valor unitário de R$ 2,92, ÓLEO DIESEL COMUM: com o valor unitário de R$ 3,39 e ÓLEO DIESEL S10: com valor unitário de R$ 3,49.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 04; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812003.2016. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 12; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222081.2092. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 20; D) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 31; E) Departamento: Financeiro. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232005.2004. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 32; F) Departamento: Financeiro. Responsável: Serviços Financeiros. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041232006.2012. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 43; G) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222013.2007. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 62; H) Departamento: Assistência Social e Cidadania. Responsável: Serviços de Assistência Social e Cidadania – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442013.2093. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 63; *I)* Departamento: Saúde. Responsável: Serviços de Saúde – Recursos Próprios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática:103012079.2053. Natureza: 3.3.90.30

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 193 - sábado - 16 de março de 2019

Ficha: 70; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 80; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 92; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 93; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 104; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 105; N) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 106; O) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 125; P) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922031.2073. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 130; Q) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222032.2008. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 138; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 149; S) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 150; T) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 151; U) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.2084. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 178; V) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522045.2077. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 184; W) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412046.2145. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 189; X) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 195; Y) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113332048.2054. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 201; Z) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312049.2086. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 209; AA) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 214; AB) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 215; AC) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206012050.2079. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 216; AD) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122052.2085. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 222; AE) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 240; AF) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional

tência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; AH) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; AI) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 244; AJ) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 245; AK) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 246; AL) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 247; AM) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 248; AN) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 249; AO) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 250; AP) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 251; AQ) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 252; AR) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 253; AS) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 293; AT) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 294; AU) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 295; AV) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 296; AW) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 297; AX) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 298; AY) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 299; AZ) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional

pal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 301; BB) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 302; BC) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 303; BD) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 304; BE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 305; BF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 306; BG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 307; BH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 308; BI) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012118.2120. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 309; BJ) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236912074.2083. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 347; BK) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 373; BL) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 374.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços original.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Pedregulho-SP, 14 de março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:-

1) _____ 2) _____

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.19 06:03:19 -03'00'

Edição 194 - terça-feira - 19 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019

A Prefeitura do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, em consonância com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais, ***RESOLVE***:

HOMOLOGAR E PUBLICAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos para as vagas de estágio:

Cargo	Deferidas
Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	28
Estagiário Nível Superior Educação Linha Distrito de Estreito	8
Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	9
Estagiário Nível Superior Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos. **Cadastro Reserva**	28
Total	**73**

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na cidade de Pedregulho/SP no dia 24 de março de 2019, na E.M.E.B PADRE CÉSAR GARDINI, localizada à PRAÇA PE. ALEXANDRE FREI, 170 - BELA VISTA - PEDREGULHO/SP, nos seguintes horários: Abertura dos portões: **08:00 horas** / **Fechamento dos portões: 08:45 horas** / Início das Provas – **09:00 horas**.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **sessenta (60) minutos de antecedência**, munidos dos documentos originais, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha; somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de documento original que contenha o CPF e foto.

Abertura dos portões às 08:00 e fechamento às 08:45. No horário estabelecido neste Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

DETERMINAR o prazo de 1 (um) dia útil corrido a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem requisitados via portal área do candidato pelo site www.seletivaconcursos.com.br.

Na relação abaixo, os candidatos estão relacionados por Inscrição, Nome, Tipo de Estágio, e Numero de **SALA DE PROVA**.

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 194 - terça-feira - 19 de março de 2019

1437436	Anderson Vitor Vieira Jacobine	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1432842	Andreza Aparecida Ribeiro De Araujo	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1433252	Aurineide Freitas Mororo	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1434217	Bruna Aparecida Nunes Siqueira	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1433507	Caroline Carvalho Dos Santos	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1432878	Denise Vitorino Oliveira	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1432907	Eduardo Da Silva Barbosa	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1432937	Evelyn Narrani Da Silva Diniz	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1435514	Gustavo Ferreira Dos Santos	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1433933	Iara Maria Alves Ferreira	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1435259	Joao Paulo Matias Jacinto	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1433589	Julia Munhoz De Carvalho	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1432955	Laura De Freitas Pereira Maestri	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1434089	Lorraine Santos De Oliveira	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1434030	Lorrany Cintra De Oliveira	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1432844	Maiara Cristina Souza Da Silva	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1434065	Maria Carolina Borges	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1437024	Miriam De Souza	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1433480	Naiara Tacher Martins	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1434258	Natalia Barbosa De Oliveira	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1433294	Natalia Regina Dos Santos Costa	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1433413	Pamela De Fatima Matos Da Paixao	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1433386	Priscila Cristina Santiago	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1432989	Renata Aparecida Pereira Costa	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1437160	Samara Daniele Viana Rosa	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1433317	Tamires Maria Bernardes	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1436216	Vinicius Peixoto Abib	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1436783	William Amaro Gomes Victorino	Estagiário Nível Superior Educação - Linhas Internas do Município	Sala 1
1432891	Everlin Luiz Da Silva Santos	Estagiário Nível Superior Educação Linha Distrito de Estreito	Sala 3
1434416	Jefferson Da Silva	Estagiário Nível Superior Educação Linha Distrito de Estreito	Sala 3
1436409	Kainan Dos Santos Aparecido	Estagiário Nível Superior Educação Linha Distrito de Estreito	Sala 3

1436586	Laira Cecilia Ribeiro Blaya	Estagiário Nível Superior Educação Linha Distrito de Estreito	Sala 3
1433585	Lais Montanheiro Aidar	Estagiário Nível Superior Educação Linha Distrito de Estreito	Sala 3
1433128	Maria Mayara Vieira Ferreira De Souza	Estagiário Nível Superior Educação Linha Distrito de Estreito	Sala 3
1436902	Sirleide De Souza Aguiar	Estagiário Nível Superior Educação Linha Distrito de Estreito	Sala 3
1437237	Tainara Paixao Silva Mota	Estagiário Nível Superior Educação Linha Distrito de Estreito	Sala 3
1435261	Brenda Januario Bazalha	Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	Sala 3
1432858	Carlos Alexandre Oliveira	Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	Sala 3
1437518	Elisangela Beatriz Freitas Da Silva	Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	Sala 3
1436154	Jeniffer Lohene Gomes Da Silva	Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	Sala 3
1433431	Mariana Da Silva Rodrigues	Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	Sala 3
1436893	Suelen Cristina Silva De Souza	Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	Sala 3
1432867	Vanessa Cristina Dias Pinheiro	Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	Sala 3
1433276	Vitor Hugo Moraes Pereira	Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	Sala 3
1436696	Vitoria Ferreira Cintra	Estagiário Nível Superior Educação Linha Igaçaba	Sala 3
1432890	Ana Laura Pires De Lima	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1436127	Ana Luiza Norberto	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1434209	Artur Marinho Belagamba	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1432914	Ayla Luiza Dos Santos Bevilagua	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1436017	Beatriz Aparecida Da Silva	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1436195	Beatriz Canargos Pimenta	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1435249	Bruna Luiza Rodrigues Belagamba	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1437829	Caroline Borba Gomes	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1432855	Cristianaaparecida Vieira Dasilva	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1433164	Ester Fernanda Rodrigues Goncalves	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1437743	Felipe Eduardo Alves Munhoz	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1432987	Francieli Fernandes Barbosa	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1437593	Igor alexandre matias teodoro	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1434837	Jhenifer Pizza Felicio	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1433113	Jheniffer Pereira De Oliveira	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1433111	Laila Caroline De Jesus Machado	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 194 - terça-feira - 19 de março de 2019

1436996	Leticia Bentomatias	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1436134	Lilian Regina Mendes Divino	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1433149	Lucas De Carvalho Costa	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1433790	Mariana Augusta Bisco Dos Santos	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1433770	Murilo Lourencato Gomes	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1435088	Narayane Castagini Da Silva	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1433205	Paloma Cristina Soares	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1437169	Priscila Cristina Da Silva	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1437180	Sara Bianca De Oliveira Seixas	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1433115	Tamyrys Nazario Silva	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1437883	Thales Guilherme Da Silva Carvalho	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2
1437164	Victor Alexandre Ferreira	Estag.Nível Sup.Outras Áreas. Linhas Internas e Distritos.Cad. Reserva	Sala 2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pedregulho, em 18 de março de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS

Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.21 06:06:09 -03'00'

Edição 195 - quinta-feira - 21 de março de 2019

documentos assinados nos originais

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preço 003/2019
Processo nº 3003/2019

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberta em seu setor de licitações a Tomada de Preços nº 003/2019, tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Execução de Obra Civil de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em vias urbanas do Município de Pedregulho-SP, conforme Edital e anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315. Data de recebimento das propostas e abertura – dia 08/04/2019 às 09:00 horas.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preço 004/2019
Processo nº 3004/2019

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberta em seu setor de licitações a Tomada de Preços nº 004/2019, tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a Execução de Obra Civil de Ampliação da EMEB Creche Alaíde Quércia, conforme Edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315. Data de recebimento das propostas e abertura – dia 09 de abril de 2019 às 09:00 horas.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo

Edição 195 - quinta-feira - 21 de março de 2019

PODER LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA
21 DE MARÇO DE 2019

EXPEDIENTE DO VEREADOR

1 - Projeto de Lei nº. 002/2019 - Dispõe sobre a criação da "Semana do Remédio Não Vencido" e dá outras providências. Vereador Fabrício F. Barbosa

2 - Projeto de Resolução nº. 004/2019 - Dispõe sobre a ampliação dos períodos de licença à gestante, da licença paternidade e da licença por adoção e dá outras providências. Vereador Wanderley M. Carvalho

3 - Requerimento nº. 019/2019 – Requer do Poder Executivo para que informe a respeito do Departamento de Assistência Social, nomes das assistentes, forma de pagamento de contas de água e energia, entre outras. Vereador Renato R. Saade

4 - Requerimento nº. 020/2019 – Requer do Poder Executivo para que informe os nomes dos médicos que aderiram ao PDV definido por Lei Municipal nº. 2339/2013, bem como se algum destes profissionais retornou através de novo concurso público. Vereador Renato R. Saade

5 - Requerimento nº. 021/2019 – Requer do Poder Executivo para que informe se tem conhecimento sobre o fornecimento de bolachas com data de validade a vencer em lugar do habitual pão a crianças da rede municipal de ensino. Vereador Wanderley M. Carvalho

6 - Indicação nº. 099/2019 – Indica ao Poder Executivo a realização de fumacê em todo o Município, visando diminuir o risco de transmissão de dengue aos munícipes. Vereador Carlos Henrique Moreno

7 - Indicação nº. 100/2019 – Indica ao Executivo o recapeamento da Rua Julieta Carvalho dos Reis, Bairro Jardim Alto das Esmeraldas. Vereador Carlos Henrique Moreno

8 - Indicação nº. 101/2019 – Indica à Prefeitura Municipal a construção de um parque infantil nas dependências da creche-escola Amélio Branquinho, Bairro Santa Luzia. Vereador Euripes Aparecido Porto

9 - Indicação nº. 102/2019 – Indica ao Poder Executivo para que estude a tomada de providências visando resolver problema de estadia de carros abandonados na Rua João Nicolau Filho, Bairro Santa Luzia. Vereador Carlos Henrique Moreno

10 - Indicação nº. 103/2019 - Indica ao Poder Executivo para que, por ocasião de futura devolução do saldo remanescente do duodécimo pela Câmara Municipal estude adquirir uma máquina pá escavadeira para atendimento ao Município. Vereador Euripes Aparecido Porto

11 - Indicação nº. 104/2019 – Indica ao Poder Executivo a cessão de veículo para locomover moradores da Vila Residencial Estreito para trabalhar na empresa MCassab, Município de Rifaina. Vereador Welder D. Silva

12 - Indicação nº. 105/2019 – Indica à Prefeitura Municipal atendimento odontológico a crianças com cáries na rede municipal de ensino. Vereador Fabrício F. Barbosa

13 - Indicação nº. 106/2019 – Indica à Prefeitura Municipal para que, através do Departamento de Assistência Social, realize acompanhamento e audiência pública visando atender a pessoas em situação de risco social (mendicância) em nosso Município. Vereador Fabrício F. Barbosa

14 - Indicação nº. 107/2019 – Indica à Prefeitura Municipal a divulgação online de agendamentos de exames médicos na rede de saúde, visando dar mais transparência e permitir o acompanhamento do usuário pelo atendimento. Vereador Fabrício F. Barbosa

15 - Indicação nº. 108/2019 – Indica à Prefeitura Municipal criação de sistema de agendamento de consultas via SMS, WhatsApp ou telefone. Vereador Fabrício F. Barbosa

16 - Indicação nº. 109/2019 – Indica ao Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade à Rua Francisco Rios Corral, Centro, à altura do nº. 413. Vereador Eurípedes V. Rodrigues

17 - Indicação nº. 110/2019 – Indica ao Poder Executivo a aquisição e instalação de geladeira no Velório Municipal. Vereador Eurípedes V. Rodrigues

18 - Indicação nº. 111/2019 – Indica ao Poder Executivo a realização de reforma no prédio do salão de eventos do Distrito de Alto Porã. Vereador Eurípedes V. Rodrigues

19 - Indicação nº. 112/2019 – Indica ao Poder Executivo a instalação de placas denominativas de ruas e vias em logradouros do Município. Vereador Eurípedes V. Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 195 - quinta-feira - 21 de março de 2019

20 - Moção nº. 008/2019 – Tece Moção de Aplausos às Equipes da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal pela atuação junto aos eventos de Carnaval realizados na Praça central e Vila Residencial Estreito. Vereadores Renato, Wanderley, Eurípedes, Euripes, Fabrício, Leonardo, Rafael, Raimundo, Augustinho, Carlos Henrique e Welder

21 - Moção nº. 009/2019 – Tece Moção de Repúdio à direção do DER - Ribeirão Preto pela não tomada de providências em abertura de cratera na Rodovia Cândido Portinari, próximo a Pedregulho. Vereador Euripes Aparecido Porto

22 - Moção nº. 010/2019 - Tece Moção de Aplausos à empresa O'Coffee Brazilian Estates pela atuação em nosso Município, através das atividades cafeeiras na região. Vereador Rafael Henrique Uehara

EXPEDIENTE DE OUTROS

1 - Ofício nº. 009/2019 - advindo da empresa Sabesp/Pedregulho em resposta ao Ofício nº. 033/2019, no qual se solicita informações sobre poço artesiano no Bairro Vila Barreira.

2 - Ofício nº. 010/2019 - advindo da empresa Sabesp/Pedregulho em resposta ao Ofício nº. 026/2019, no qual se solicita serviço de cascalhamento em ruas do Bairro Vila Isabel.

3 - Ofício nº. 011/2019 - advindo da empresa Sabesp/Pedregulho em resposta ao Ofício nº. 011/2019, no qual se encaminha Moção de Apelo por obras de instalação de rede de água e esgoto no Bairro Vila Isabel.

ORDEM DO DIA
VOTAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 001/2019 - Dispõe sobre a implantação de coletores de chorume nos caminhões de lixo do município de Pedregulho e dá outras providências. Vereador Fabrício F. Barbosa

Pedregulho, 19 de março de 2019.

VEREADOR RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA UEHARA
PRESIDENTE DA CÂMARA

GISLAINE TEIXEIRA BAIA
SECRETÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.22 06:02:21 -03'00'

Edição 196 - sexta-feira - 22 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

ERRATA Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2019.
ONDE SE LÊ:
LEI Nº 3154 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO(S) ADICIONAL(AIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2763/2018;

FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) adicional(ais) suplementar(es) no valor de 458.590,78 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), (Crédito Adicional Suplementar Reprogramado), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.10.01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO
08.243.2171 SCFV - CRIANÇA
2150 SCFV - CRIANÇA
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
08.244.2061 IGD - BOLSA FAMÍLIA
1008 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - IGD - BOLSA FAMÍLIA
44905200 Equipamentos e Material Permanente 34.090,78
08.244.2063 IGD - SUAS/CMAS
2030 MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS/CMAS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
49.090,78 TOTAL.....

02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.2105 PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL
1095 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE-PAB FIXO-FED.
44905200 Equipamentos e Material Permanente 270.000,00
2112 PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
10.305.2070 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA - FEDERAL
1171 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-FEDERAL
44905200 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
10.305.2130 VIGILÂNCIA EM SAÚDE- VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA - RECURSOS PRÓPRIOS
1146 OBRAS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- RECURSOS PRÓPRIOS
44505100 Obras e Instalações 99.500,00
409.500,00 TOTAL.....
458.590,78 TOTAL GERAL.....

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R$ 458.590,78 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos);
02.10.01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO
08.244.2100 ASSISTÊNCIA SOCIAL
2099 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 29.090,78
33903000 Material de Consumo 5.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.000,00
49.090,78 TOTAL.....
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.2106 PAB VARIAVEL - ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
1170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA/NASF
44905200 Equipamentos e Material Permanente 57.500,00
10.301.2124 PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS
2166 PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA-RECURSOS PRÓPRIOS
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 270.000,00
31901300 Obrigações Patronais 25.000,00
10.302.2110 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MAC
44905200 Equipamentos e Material Permanente 57.000,00
409.500,00 TOTAL.....
458.590,78 TOTAL GERAL.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 26 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS Dados: 2019.03.26 06:14:05 -03'00'

Edição 197 - terça-feira - 26 de março de 2019

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedregulho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho, no horário de expediente, para apresentar documentação exigida e tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME: BRUNA TARTUCE BORTOLETO PIMENTA
CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Pedregulho – SP, 25 de Março de 2019

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.30 06:18:46 -03'00'

Edição 200 - sábado - 30 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 14/2019 – PAD. 01/2019

Pedregulho, 25 de março de 2019.

Ao Dr. Carlos Batista Baltazar
End.: Rua João Pereira de Almeida, 241
Centro
PEDREGULHO/SP

Ilustríssimo Dr.:

Em atendimento ao decidido no dia 15 de março de 2019, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, PAD 001/2019, designada pela Portaria n.º 03, de 03 de janeiro de 2019 cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria n.º 052, de 01 de março de 2019, tem esta a finalidade INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **08 de abril de 2019**, **às 09h00min**, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho, situada na rua Coronel André Vilela, 96, centro, na cidade de Pedregulho/SP, quando serão inquiridas testemunhas de acusação, defesa e, ao final, será interrogado o servidor acusado.

Sendo só para o momento, reitero meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Mezadri
Membro da Comissão

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 200 - sexta-feira - 29 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 15/2019 – PAD. 01/2019

Pedregulho, 25 de março de 2019.

Ao Sr. Maicon Dionatan de Souza Oliveira
End.: Rua Dois, 35
Santa Terezinha
PEDREGULHO/SP

Ilustríssimo Sr.:

Em atendimento ao decidido no dia 15 de março de 2019, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, PAD 001/2019, designada pela Portaria n.º 03, de 03 de janeiro de 2019 cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria n.º 052, de 01 de março de 2019, tem esta a finalidade INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **08 de abril de 2019**, **às 09h00min**, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho, situada na rua Coronel André Vilela, 96, centro, na cidade de Pedregulho/SP, quando serão inquiridas testemunhas de acusação, defesa e, ao final, será tomado vosso interrogatório.

Sendo só para o momento, reitero meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Mezadri
Membro da Comissão

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.29 06:06:37 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo

Edição 200 - sexta-feira - 29 de março de 2019

EDITAIS - LICITAÇÕES

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 009/2019
Processo Nº 009/2019

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CAUQ - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE APLICAÇÃO A FRIO e EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia **15/04/2019** às **09:00 horas**.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 009/2019, tipo "menor preço por item", objetivando o Registro de Preços para fornecimento parcelado de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, CAUQ - Concreto Asfáltico Usinado a Quente Aplicação a Frio e Emulsão Asfáltica, no período de 12 (doze) meses, conforme Edital e anexos**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.**

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS - LICITAÇÕES

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2019
Processo nº 7010/2019

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VAN E ÔNIBUS RODOVIÁRIO.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia **16/04/2019** às **09 horas**.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 010/2019, tipo "menor preço por item", objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VAN E ÔNIBUS RODOVIÁRIO, no período de 12 (doze) meses, conforme Edital e anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

Documentos assinados no original

PODER LEGISLATIVO
www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente
Rafael Henrique de Oliveira Uehara
Vice-Presidente
Welder Douglas da Silva
1º Secretário
Augustinho Alves da Silva
2º Secretário
Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL
PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
Edição 200 - sexta-feira - 29 de março de 2019

EDITAIS - LICITAÇÕES

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 008/2019
Processo nº. 7008/2019

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO, CAL E ARGAMASSA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia **12/04/2019** às **09:00 horas**.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 008/2019, tipo "menor preço por item", objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado de CIMENTO, CAL E ARGAMASSA, conforme Edital e anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Pedregulho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho, no horário de expediente, para apresentar documentação exigida e tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME: ANDERSON DA SILVA
CARGO: MOTORISTA.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Pedregulho – SP, 27 de Março de 2019

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO
Pedregulho - Estado de São Paulo
documentos assinados no original

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA MARTINS
Dados: 2019.03.29 13:09:08 -03'00'

Edição 201- sexta-feira - 29 de março de 2019

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE DE 2019

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.200.000,00	3.200.000,00	360.802,24	11,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	720.000,00	720.000,00	20.802,98	2,89
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	639,71	0,16
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	21,15	0,11
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	16.173,08	8,09
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	3.969,04	3,97
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	37.318,93	6,22
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	37.318,93	6,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	⁄0
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	⁄0
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.880.000,00	1.880.000,00	302.680,33	16,10
1.3.1 - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	281.187,54	15,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	212,00	4,24
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	35.000,00	35.000,00	18.857,90	53,88
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	2.422,89	6,06
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.130.000,00	39.130.000,00	7.870.571,28	20,11
2.1- Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	2.803.468,73	17,97
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	2.803.468,73	18,69
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alina d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	3.994.872,19	19,02
2.3-ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	29.688,20	11,88
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	23.985,36	6,00
2.6- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.018.556,80	56,59
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1+2)	**42.330.000,00**	**42.330.000,00**	**8.231.373,52**	**19,45**

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.665.000,00	1.665.000,00	262.428,09	15,76
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.190.000,00	1.190.000,00	221.716,38	18,63
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	361.000,00	361.000,00	31.298,80	8,67
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	109.000,00	109.000,00	9.412,91	8,64
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.735.000,00	5.735.000,00	263.780,25	4,60
6.1 - Transferência de Convênios	5.730.000,00	5.730.000,00	263.428,31	4,60
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	5.000,00	5.000,00	351,94	7,04
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**7.400.000,00**	**7.400.000,00**	**526.208,34**	**7,11**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.690.000,00	7.690.000,00	1.573.755,18	20,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB)	3.000.000,00	3.000.000,00	560.693,71	18,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	798.974,37	19,02
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	5.938,63	11,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB	80.000,00	80.000,00	4.797,05	6,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	360.000,00	360.000,00	203.351,42	56,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.317.280,00	8.317.280,00	1.617.510,24	19,36

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.317.280,00	8.317.280,00	1.617.510,24	19,45
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	627.280,00	627.280,00	43.755,06	6,98

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.335.100,00	7.335.100,00	1.180.509,49	16,09	1.180.509,49	16,09	0,00
13.1 - Com Ensino Infantil	1.944.100,00	1.944.100,00	308.406,06	15,86	308.406,06	15,86	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.391.000,00	5.391.000,00	872.103,43	16,18	872.103,43	16,18	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.007.180,00	1.007.180,00	143.695,51	14,27	111.795,51	11,10	0,00
14.1 - Com Ensino Infantil	460.000,00	460.000,00	77.730,73	16,90	59.830,73	13,01	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	547.180,00	547.180,00	65.964,78	12,06	51.964,78	9,50	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.342.280,00	8.342.280,00	1.324.205,00	15,87	1.292.305,00	15,49	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.292.305,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13- (16.1+ 17.1))/(11)x100 %	72,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	6,91
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,00 %

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	83.742,13
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	1.836,30

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%
22- IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)[3]	10.582.500,00	10.582.500,00	2.057.843,38	19,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.888.400,00	2.888.400,00	1.071.480,98	37,10	439.640,04	15,22	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-Escola	2.888.400,00	2.888.400,00	1.071.480,98	37,10	439.640,04	15,22	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.888.400,00	2.888.400,00	1.071.480,98	37,10	439.640,04	15,22	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.630.700,00	10.184.200,00	1.905.032,60	18,71	1.593.730,05	15,65	0,00

24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.788.780,00	8.342.280,00	1.324.205,00	15,87	1.292.305,00	15,49	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.841.920,00	1.841.920,00	580.827,60	31,53	301.425,05	16,36	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	11.519.100,00	13.072.600,00	2.976.513,58	22,77	2.033.370,09	15,55	0,00

30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	43.755,06
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (56 j)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30+31+32+33+34+35+36)	43.755,06
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	1.989.615,03
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,17

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.519.100,00	13.072.600,00	2.976.513,58	22,77	2.033.370,09	15,55	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	83.742,13
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.617.510,24
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	962.275,96
49.1 - Orçamento do Exercício	960.439,66
49.2 - Restos a Pagar	1.836,30
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	738.976,41

FONTE: Sistema de Admnistração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças [1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21. §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
***Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.**
****Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.**
6 Nos cincos primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

DIRCEU POLO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO HENRIQUE DAL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Munícipio: PEDREGULHO

Poder: Executivo

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Exercício:	**2019**
Mês:	**FEVEREIRO**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS COM SAÚDE

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**3.900.000,00**	**3.900.000,00**	**443.209,70**	**11,36**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	400.000,00	639,71	0,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	37.318,93	6,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	281.187,54	15,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	82.407,46	11,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	165.000,00	165.000,00	6.625,08	4,02
Divida Ativa de Impostos	235.000,00	235.000,00	35.030,98	14,91
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**38.570.000,00**	**38.570.000,00**	**7.870.571,28**	**20,35**
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	2.803.468,73	18,69
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	23.985,36	6,00
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.018.556,80	56,59
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	3.994.872,19	19,02
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	29.688,20	11,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**42.470.000,00**	**42.470.000,00**	**8.313.780,98**	**19,58**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINACIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**1.880.800,00**	**1.880.800,00**	**171.673,25**	**9,13**
Provenientes da União	1.775.500,00	1.775.500,00	171.673,25	9,67
Provenientes dos Estados	105.300,00	105.300,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**31.000,00**	**31.000,00**	**9.180,03**	**29,61**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.911.800,00**	**1.911.800,00**	**180.853,28**	**9,46**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	**8.024.400,00**	**7.994.400,00**	**3.051.214,14**	**38,17**	**1.458.311,54**	**18,24**

Pessoal e Encargos Sociais	3.026.400,00	3.026.400,00	696.742,29	23,02	696.742,29	23,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.998.000,00	4.968.000,00	2.354.471,85	47,39	761.569,25	15,33
DESPESAS DE CAPITAL	**4.000,00**	**4.000,00**	**106,00**	**2,65**	**106,00**	**2,65**
Investimentos	4.000,00	4.000,00	106,00	2,65	106,00	2,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE COMPUTADAS (IV)	**8.028.400,00**	**7.998.400,00**	**3.051.320,14**	**38,15**	**1.458.417,54**	**18,23**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/a) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**1.914.800,00**	**1.944.800,00**	**468.714,79**	24,10	**343.041,47**	**17,64**
Recursos de Transferência do Sistema Único de Sáude - SUS	1.914.800,00	1.944.800,00	468.714,79	24,10	343.041,47	17,64
Provenientes da União	1.809.500,00	1.839.500,00	468.714,79	25,48	343.041,47	18,65
Provenientes do Estado	105.300,00	105.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.914.800,00**	**1.944.800,00**	**468.714,79**	**24,10**	**343.041,47**	**17,64**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.113.600,00**	**6.053.600,00**	**2.582.605,35**	**14,05**	**1.115.376,07**	**0,59**

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(IVf) / IIIb x 100]	***17,54***

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AO RESTOS A PAGAR CANCELADOS QUE FORAM CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
	Cancelados em (h)	Cancelados em (i)
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (VII)	**0,00**	**0,00**
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NÃO COMPENSADOS		**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SEVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Não Compensado (j)	(l)
SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA (VIII)	**0,00**	**0,00**
SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO COMPENSADOS	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre(l)	%((l/total)x100)	Até o bimestre(m)	%((m/total m)x100)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.211.200,00	5.173.700,00	1.460.289,11	40,67	1.147.899,74	63,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.571.000,00	4.594.000,00	2.065.912,19	57,54	660.511,28	36,29
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	85.000,00	85.000,00	18.070,68	0,50	10.269,99	0,56
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	192.500,00	46.293,80	1,29	1.461,00	0,08

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.945.200,00**	**10.045.200,00**	**3.590.565,78**	**100,00**	**1.820.142,01**	**100,00**

ARNALDO ROGÉRIO REGATIERI

SEBASTIÃO HENRIQUE DAL PICCOLO

DIRCEU POLO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: FEVEREIRO 2019

LRF, Art. 53, inciso I

Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.610.943,10**	**3.383.374,94**	**4.949.557,50**	**4.227.160,43**	**4.551.931,71**	**4.248.048,59**	**4.019.353,20**	**4.858.052,79**	**4.079.224,60**	**5.834.296,82**	**5.777.791,38**	**5.111.816,82**	**55.651.551,88**
Receita Tributária	180.910,41	179.015,31	184.546,39	219.203,96	208.310,90	543.942,63	268.998,66	349.432,01	234.669,96	366.395,92	304.683,91	157.432,42	3.197.542,48
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.987,05	10.815,93	20.802,98
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.166,40	95.513,93	302.680,33
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.688,72	14.630,21	37.318,93
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.388,55	24.018,91	82.407,46
Outras Receitas Tributárias	3.025,81	2.346,23	3.170,34	1.607,35	3.762,80	202.259,28	28.674,67	16.408,80	16.043,51	21.266,36	6.453,19	12.453,44	317.471,78
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.084,66	7.275,09	9.145,78	8.004,19	8.399,81	9.596,99	32.477,78	465.046,24	12.029,41	(474.810,24)	23.628,83	(10.904,38)	98.974,16
Receita Serviços	3.307,02	4.190,08	6.160,00	2.723,61	7.089,10	4.650,00	7.800,00	6.737,10	5.161,30	6.101,40	4.133,20	3.891,75	61.944,56
Transferências Correntes	3.526.930,51	2.980.540,08	3.927.592,40	3.429.146,17	3.616.261,20	3.118.481,51	3.105.876,32	3.311.281,18	3.226.961,07	4.958.987,24	4.501.610,71	4.266.793,69	43.970.462,08
Outras Receitas Correntes	5.065,37	9.100,69	13.714,27	11.036,89	15.020,67	28.927,79	13.416,99	11.947,35	58.002,52	315.932,00	12.182,85	8.644,98	502.992,37
DEDUÇÕES (II)	**517.231,61**	**424.326,20**	**673.347,70**	**518.678,39**	**522.891,80**	**502.473,85**	**467.336,28**	**658.533,05**	**490.928,87**	**613.259,42**	**837.159,79**	**736.595,39**	**6.962.762,35**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicaçao Financeira do R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	517.231,61	424.326,20	673.347,70	518.678,39	522.891,80	502.473,85	467.336,28	658.533,05	490.928,87	613.259,42	837.159,79	736.595,39	6.962.762,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)													48.688.789,53

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO HENRIQUE DAL
SECRETÁRIO DE FINANÇ

ARNALDO ROGÉRIO REGATIERI
CONTADOR

ITAMAR LAURIANO DA SILVA
ENCARREGADO DE

MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**61.841.880,00**	**61.841.880,00**	**10.150.763,33**	**10.889.608,20**	**50.952.271,80**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.259.000,00	4.259.000,00	705.290,40	462.116,33	3.796.883,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	731.000,00	731.000,00	30.801,60	12.724,45	718.275,55
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.000,00	74.000,00	12.254,40	8.024,95	65.975,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.469.880,00	56.469.880,00	9.351.412,13	10.385.914,64	46.083.965,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.000,00	308.000,00	51.004,80	20.827,83	287.172,17
RECEITAS DE CAPITAL	**3.593.120,00**	**3.593.120,00**	**595.020,67**	**0,00**	**3.593.120,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	18.216,00	0,00	110.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.483.120,00	3.483.120,00	576.804,67	0,00	3.483.120,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**(7.690.000,00)**	**(7.690.000,00)**	**(1.273.464,00)**	**(1.573.755,18)**	**(6.116.244,82)**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**57.745.000,00**	**57.745.000,00**	**9.472.320,00**	**9.315.853,02**	**48.429.146,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**57.745.000,00**	**57.745.000,00**	**9.472.320,00**	**9.315.853,02**	**48.429.146,98**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**57.745.000,00**	**57.745.000,00**	**9.472.320,00**	**9.315.853,02**	**48.429.146,98**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adici./ Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a	Saldo a pagar
DESPESAS CORRENTES	**49.183.780,00**	**(324.098,85)**	**48.859.681,15**	**15.295.240,17**	**7.344.216,19**	**5.093.883,57**	**33.564.440,98**	**7.951.023,98**	**2.250.332,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.818.600,00	(320.090,78)	22.498.509,22	3.810.030,87	3.810.030,87	2.508.722,41	18.688.478,35	0,00	1.301.308,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.345.180,00	(4.008,07)	26.341.171,93	11.467.095,60	3.531.045,33	2.583.180,02	14.874.076,33	7.936.050,27	947.865,31
DESPESAS DE CAPITAL	**5.347.420,00**	**324.098,85**	**5.671.518,85**	**1.010.664,85**	**177.565,84**	**147.213,57**	**4.660.854,00**	**833.099,01**	**30.352,27**
INVESTIMENTOS	4.852.420,00	324.098,85	5.176.518,85	741.617,93	131.663,62	105.297,62	4.434.900,92	609.954,31	26.366,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	375.000,00	0,00	375.000,00	269.046,92	45.902,22	41.915,95	105.953,08	223.144,70	3.986,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**916.800,00**	**0,00**	**916.800,00**						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**55.448.000,00**	**0,00**	**55.448.000,00**	**16.305.905,02**	**7.521.782,03**	**5.241.097,14**	**39.142.094,98**	**8.784.122,99**	**2.280.684,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII)=(VI+VII)		**0,00**	**55.448.000,00**	**16.305.905,02**	**7.521.782,03**	**5.241.097,14**	**39.142.094,98**	**8.784.122,99**	**2.280.684,89**
SUPERÁVIT (IX)					**1.794.070,99**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**55.448.000,00**	**0,00**	**55.448.000,00**	**16.305.905,02**	**9.315.853,02**	**5.241.097,14**	**39.142.094,98**	**8.784.122,99**	**2.280.684,89**

FONTE: BALANCETES MENSAIS

55.448.000,00

MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
04 ADMINISTRAÇÃO	**7.734.400,00**	**-20000,00**	**7.714.400,00**	**2.912.889,22**	**4.801.510,78**	**1.217.125,62**	**1.695.763,60**
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.161.400,00	-20000,00	7.141.400,00	2.778.362,58	4.363.037,42	1.116.723,91	1.661.638,67
04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	468.000,00	0,00	468.000,00	95.011,23	372.988,77	89.311,23	5.700,00
04.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	105.000,00	0,00	105.000,00	39.515,41	65.484,59	11.090,48	28.424,93
06 SEGURANÇA PUBLICA	**905.000,00**	**0,00**	**905.000,00**	**250.673,58**	**654.326,42**	**194.090,42**	**56.583,16**
06.181 POLICIAMENTO	905.000,00	0,00	905.000,00	250.673,58	654.326,42	194.090,42	56.583,16
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.330.200,00**	**35000,00**	**1.365.200,00**	**843.739,86**	**521.460,14**	**181.164,03**	**662.575,83**
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	229.600,00	0,00	229.600,00	186.662,96	42.937,04	33.187,66	153.475,30
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.500,00	0,00	4.500,00	2.496,50	2.003,50	0,00	2.496,50
08.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	539.100,00	5000,00	544.100,00	470.337,91	73.762,09	85.407,51	384.930,40
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	557.000,00	30000,00	587.000,00	184.242,49	402.757,51	62.568,86	121.673,63
10 SAÚDE	**9.945.200,00**	**100000,00**	**10.045.200,00**	**3.590.565,78**	**6.454.634,22**	**1.820.142,01**	**1.770.423,77**
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	5.211.200,00	-37500,00	5.173.700,00	1.460.289,11	3.713.410,89	1.147.899,74	312.389,37
10.302 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	4.571.000,00	23000,00	4.594.000,00	2.065.912,19	2.528.087,81	660.511,28	1.405.400,91
10.304 VIGILANCIA SANITÁRIA	85.000,00	0,00	85.000,00	18.070,68	66.929,32	10.269,99	7.800,69
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.000,00	114500,00	192.500,00	46.293,80	146.206,20	1.461,00	44.832,80
11 TRABALHO	**317.400,00**	**0,00**	**317.400,00**	**216.685,38**	**100.714,62**	**24.514,54**	**192.170,84**
11.333 EMPREGABILIDADE	317.400,00	0,00	317.400,00	216.685,38	100.714,62	24.514,54	192.170,84
12 EDUCAÇÃO	**18.806.600,00**	**0,00**	**18.806.600,00**	**4.738.218,31**	**14.068.381,69**	**2.643.655,26**	**2.094.563,05**
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	626.000,00	2000,00	628.000,00	73.376,39	554.623,61	37.265,61	36.110,78
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.783.100,00	-2000,00	11.781.100,00	2.553.910,14	9.227.189,86	1.691.353,76	862.556,38
12.362 ENSINO MÉDIO	300.000,00	0,00	300.000,00	20.818,11	279.181,89	20.818,11	0,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	730.000,00	0,00	730.000,00	546.095,90	183.904,10	71.940,95	474.154,95

12.365 EDUCACAO INFANTIL	4.637.100,00	0,00	4.637.100,00	1.408.482,52	3.228.617,48	711.093,60	697.388,92
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	730.400,00	0,00	730.400,00	135.535,25	594.864,75	111.183,23	24.352,02
13 CULTURA	**674.300,00**	**0,00**	**674.300,00**	**53.817,35**	**620.482,65**	**23.737,83**	**30.079,52**
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	674.300,00	0,00	674.300,00	53.817,35	620.482,65	23.737,83	30.079,52
15 URBANISMO	**11.655.800,00**	**-121000,00**	**11.534.800,00**	**2.905.100,48**	**8.629.699,52**	**1.060.951,16**	**1.844.149,32**
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.907.000,00	0,00	3.907.000,00	564.602,62	3.342.397,38	72.390,26	492.212,36
15.452 SERVIÇOS URBANOS	7.748.800,00	-121000,00	7.627.800,00	2.340.497,86	5.287.302,14	988.560,90	1.351.936,96
18 GESTÃO AMBIENTAL	**166.300,00**	**0,00**	**166.300,00**	**46.500,00**	**119.800,00**	**7.750,00**	**38.750,00**
18.541 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	166.300,00	0,00	166.300,00	46.500,00	119.800,00	7.750,00	38.750,00
20 AGRICULTURA	**457.600,00**	**0,00**	**457.600,00**	**43.385,22**	**414.214,78**	**25.709,70**	**17.675,52**
20.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	457.600,00	0,00	457.600,00	43.385,22	414.214,78	25.709,70	17.675,52
23 COMERCIO E SERVIÇOS	**293.300,00**	**0,00**	**293.300,00**	**25.853,10**	**267.446,90**	**23.053,10**	**2.800,00**
23.691 PROMOÇÃO COMERCIAL	293.300,00	0,00	293.300,00	25.853,10	267.446,90	23.053,10	2.800,00
26 TRANSPORTE	**290.500,00**	**0,00**	**290.500,00**	**45.397,30**	**245.102,70**	**34.514,81**	**10.882,49**
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	290.500,00	0,00	290.500,00	45.397,30	245.102,70	34.514,81	10.882,49
27 DESPORTO E LAZER	**794.200,00**	**0,00**	**794.200,00**	**181.216,66**	**612.983,34**	**76.008,47**	**105.208,19**
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	794.200,00	0,00	794.200,00	181.216,66	612.983,34	76.008,47	105.208,19
28 ENCARGOS ESPECIAIS	**1.160.400,00**	**6000,00**	**1.166.400,00**	**451.862,78**	**714.537,22**	**189.365,08**	**262.497,70**
28.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.400,00	0,00	80.400,00	10.759,48	69.640,52	9.479,38	1.280,10
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	395.000,00	0,00	395.000,00	287.160,62	107.839,38	49.042,21	238.118,41
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	685.000,00	6000,00	691.000,00	153.942,68	537.057,32	130.843,49	23.099,19
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**916.800,00**	**0,00**	**916.800,00**	**0,00**	**916.800,00**	**0,00**	**0,00**
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	916.800,00	0,00	916.800,00	0,00	916.800,00	0,00	0,00
TOTAL	**55.448.000,00**	**0,0**	**0 55.448.000,00**	**16.305.905,02**	**39.142.094,98**	**7.521.782,03**	**8.784.122,99**

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

ARNALDO ROGÉRIO REGATIERI	SEBASTIÃO HENRIQUE DAL	DIRCEU POLO FILHO	ITAMAR LAURIANO DA SILVA
CONTADOR	SECRETÁRIO DE FINANÇ	PREFEITO MUNICIPAL	ENCARREGADO DE